

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 1444/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 427960-69.2010.8.06.0001, RESOLVE elevar a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais), percebida pela servidora LIDUINA FERNANDES DAVID, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4419.1/0, não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1451/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 388282-47.2010.8.06.0001, RESOLVE conceder para a servidora FRANCISCA VÂNIA SALES BASTOS, Técnico Judiciário, Matrícula nº 5576.1/7, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de haver sido designada para exercer as funções de Auxiliar de Conciliador da 10ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, mediante Portaria nº 560/2010, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, datada de 10.09.2010, não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1443/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 397081-79.2010.8.06.0001, RESOLVE elevar a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais), percebida pelo servidor RENY GOMES DANTAS, Técnico Judiciário, Matrícula nº 2124.1/9, lotado na Secretaria da 5ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1458/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 35319-41.2010.8.06.0000, RESOLVE conceder para a servidora IVETE MARIA ANTUNES MATOS, Diretora de Secretaria, símbolo DNS-3, Matrícula nº 6959.1/2, lotada na Secretaria na Secretaria de 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1442/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 432201.86.2010.8.06.0001, RESOLVE elevar a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais), percebida pela servidora MARIA ELEUDA MARTINS, Técnico Judiciário, Matrícula nº 95874.1/1, lotada no Serviços de Recursos Humanos da Comarca de Fortaleza, não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1450/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 387926-52.2010.8.06.0001, RESOLVE conceder para a servidora DANIELLE DAMASCENO PINHEIRO, Analista Judiciário, Matrícula nº 3719.1/2, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de haver sido designada para exercer as funções de Auxiliar de Conciliador da 10ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, mediante Portaria nº 391/2010, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, publicada em 12.08.2010, não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE